



ASSOCIAÇÃO DE PRAÇAS

Defender para Servir



COMUNICADO Nº 09/2023

CEM EUROS HOJE, NÃO VALERÃO O MESMO AMANHÃ

O comunicado de 23 de novembro do Ministério da Defesa Nacional que atribui o valor de 100 euros para a componente fixa do Suplemento de Condição Militar (SCM), a partir de 1 de janeiro de 2024 com retroatividade a 1 de janeiro de 2023, não é a panaceia para as dificuldades no recrutamento e retenção nas Forças Armadas.

Este aumento da componente fixa do SCM, é uma medida que a Associação de Praças defende há muitos anos e ao contrário do que a Sra. Ministra da Defesa Nacional disse, o aumento não se cifra nos 70 euros. É inferior a esse valor.

Mas há uma consideração que deve ser feita.

Está em fase de apreciação uma proposta de alteração ao Decreto-Lei 296/2009 de 14 de outubro, que vem prejudicar os Militares das Forças Armadas, pois sugere a revogação do n.º 5 do Artigo 10º daquele diploma, que dizia que a componente fixa do SCM seria atualizada na mesma proporção que seriam aumentados os níveis da tabela remuneratória única. **Com esta alteração, a componente fixa não será aumentada ao longo dos anos.**

Quando fomos convidados, pelo Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional (SEDN), a pronunciarmo-nos sobre esta alteração, a Associação de Praças fez saber que a revogação daquele artigo era contrária ao que é proposto em todas as afirmações que a Ministra da Defesa Nacional tem vindo a fazer.

Com esta alteração, o que a Ministra da Defesa Nacional está a fazer aos Militares das Forças Armadas é que a Condição Militar, condição adstrita apenas a estes trabalhadores em uniforme, seja desvalorizada.

A Condição Militar tem de ser valorizada e não o contrário! Cem euros hoje, não valerão o mesmo que amanhã!

"QUEM LUTA NEM SEMPRE GANHA, MAS QUEM NÃO LUTA PERDE SEMPRE!"

Lisboa, 27 de novembro de 2023

A Direção